



**Empresa Brasil
de Comunicação**

PORTARIA-PRESIDENTE Nº 599

FOLHA:

01/01

LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR

DATA DA PUBLICAÇÃO:

18 OUT 2018

O Diretor-Presidente Substituto da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI do Art. 62 c/c o § 2º do Art. 58 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 28 de fevereiro de 2018.

CONSIDERANDO

- a Norma de Concessão de Licenças - NOR 305;
- o Processo EBC nº 1711/2018, de 13/09/2018; e
- a Norma de Conduta em Período Eleitoral – NOR 317, alterada conforme ata da 19ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva, Deliberação DIREX nº 57/2018.

RESOLVE

Art.1º – Conceder, a pedido, licença para tratar de interesse particular, sem remuneração, à empregada MARIA FERNANDA SOUSA ROCHA, ACP/Publicidade, matrícula nº 12238, pelo período de 26 de dezembro de 2018 a 05 de abril de 2019.

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 18 de outubro de 2018.

LUIZ ANTONIO FERREIRA

Diretor-Presidente

Substituto

